

PORTARIA Nº 131/2024**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados, constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANNA CAROLINA MARTINS BRUM	CONSULTOR INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	01/04/2024 a 30/04/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	2082/2024
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01/03/2024 a 30/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	668/2024
FABRICIO DOS SANTOS MACHADO VICHI	GARI	SEMMAT	01/03/2024 a 30/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	1083/2024
IRACILDA DE SOUZA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMCULT	01/11/2024 a 30/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	579/2024
RONALDO OAKES DE OLIVEIRA	CONSULTOR INTERNO	SEMGOV	01/07/2024 a 30/07/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	1377/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

